



## COMITÊ INTERFEDERATIVO

### Deliberação CIF nº 775, de 4 de abril de 2024.

Analisa o pleito do Município de Barra Longa no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Deliberações CIF nº 43/2017 e nº 614/2022, na Nota Técnica nº 176/2023 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), bem como as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera por:

1. Aprovar o novo pleito apresentado pelo município de Barra Longa/MG, referente a resíduos sólidos (RSU), para “Execução de obras para melhorias na estação de transbordo de resíduos”, no valor de R\$ 138.732,73 (cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).
2. Reprovar o novo pleito apresentado pelo município de Barra Longa/MG, referente a resíduos sólidos (RSU), para “Aquisição de equipamento para auxiliar na operacionalização da estação de transbordo”, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
3. O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Barra Longa/MG quanto aos pleitos avaliados na Nota Técnica nº 176/2023 da CT-SHQA no que diz respeito às ações de RSU:

QUADRO SÍNTESE RECURSOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PG 31	
Valor teto para resíduos sólidos	R\$ 869.523,81
Valor de correção do IPCA*	R\$ 331.110,07
Pleitos já aprovados para Barra Longa/MG	R\$ 757.768,57
Novo pleito: “Execução de obras para melhorias na estação de transbordo de resíduos”	R\$ 138.732,73
Valor de IPCA pleiteado	R\$ 26.977,49
Valor remanescente do teto após aprovação do pleito	R\$ 0,00
Saldo de correção de IPCA* de RSU após a aprovação do pleito	R\$ 304.132,58

\*Valor de IPCA referente a dezembro de 2023, informado pela Fundação Renova na Pré-Avaliação Técnica nº 001/2024.

Vitória/ES, 04 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**SERGIO AUGUSTO DOMINGUES**  
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo

---



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AUGUSTO DOMINGUES, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 08/04/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **18887313** e o código CRC **8539084D**.

---

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 18887313